



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CURUÁ-PARÁ

RESOLUÇÃO 0004 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**Aprova a Prestação de Contas do 1º
Quadrimestre do Exercício Financeiro
de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Curuá, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 379/22 e seu regimento interno.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 21 de agosto de 2025, para apresentação e análise da prestação de contas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025, dos recursos, municipais, estaduais e federais, da proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade, benefício eventual, aprimoramento do CadÚnico, reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2024, executados em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isabel Chaves da Silva
Presidente do CMAS:
Resolução nº 0004/25